



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 020/2021

| | |
|--------------|------------------|
| IBASS | |
| Processo nº | 044/21 |
| Data | 23/02/21 Fls. 83 |
| Rubrica | Bitto |

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Mara Lúcia Cordeiro, companheira, em união estável, inscrito (a) no CPF sob o nº 773.168.277-34 e fixar os proventos integrais no valor R\$1.921,40 (Mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), contido na planilha de cálculo fls 73, em decorrência do falecimento em 19 de Fevereiro de 2021 do servidor ativo srº Armando José de Araújo Torres, matrícula: 40894-1, guarda-vidas, Ref; Médio D nível: IX, conforme processo do IBASS, nº 2021.07.17550P (044/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 14 de Maio de 2021.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Lar dos Idosos, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 4953/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 08/06/2021

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 - Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 - 6400, ramal 215
Saquarema, 14 de maio de 2021

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04.954/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações Ltda.

Objeto: Aquisição de fogões para atender ao Lar dos Idosos, CRAS Sampaio Corrêa, Centro Dia do Idoso, CRAS Bon-sucesso e ao Café da Manhã do Trabalhador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 8.876,00 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Saquarema, 10 de maio de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

IBASS

PORTARIA Nº 020/2021

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º II da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Mara Lúcia Cordeiro, companheira, em união estável, inscrito (a) no CPF sob o nº 773.168.277-34 e fixar os proventos integrais no valor R\$1.921,40 (Mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), contido na planilha de cálculo fls 73, em decorrência do falecimento em 19 de Fevereiro de 2021 do servidor ativo srº Armando José de Araújo Torres, matrícula: 40894-1, guarda-vidas, Ref; Médio D nível: IX, conforme processo do IBASS, nº 2021.07.17550P (044/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 14 de Maio de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 31/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de maio de 2021:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|--|---|---------|
| Jeanete Cristina de Albuquerque | Lins de Chefe de Serviços Administrativo | CCL-1 |

Saquarema, 14 de maio de 2021
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente.



Tosse por 3 semanas
PODE SER
Tuberculose
COF!
COF!
COF!

**TUBERCULOSE TEM CURA E O
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



PREFEITURA
SAQUAREMA